EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 795 / 2024
Plantio de Árvores Frutíferas Nativas.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de promover o plantio de árvores frutíferas nativas, que contribuem para a preservação da biodiversidade, fornecem alimentos à fauna e à população, além de desempenharem um papel essencial no combate às mudanças climáticas;

Considerando que o plantio de árvores nativas ajuda a melhorar a qualidade do ar, a reduzir ilhas de calor urbanas e a criar espaços de convivência saudáveis e sustentáveis, beneficiando o bem-estar da população;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Realize o mapeamento de áreas públicas disponíveis, como praças, parques, escolas e canteiros de vias públicas, para a execução de um programa de plantio de árvores frutíferas nativas, priorizando espécies adaptadas ao clima local;

Incentive a participação da comunidade e das escolas em programas de educação ambiental, promovendo o plantio coletivo e a adoção de árvores, com o objetivo de integrar a população às práticas sustentáveis;

Garanta a manutenção e o cuidado das árvores frutíferas plantadas, assegurando que as áreas verdes recebam atenção adequada, como irrigação, poda e preservação, para garantir seu desenvolvimento saudável;

Desenvolva campanhas de conscientização sobre a importância da preservação das árvores nativas, destacando seus benefícios ambientais e incentivando a população a colaborar na conservação dessas áreas;

Estude a possibilidade de transformar áreas subutilizadas do município em pequenos pomares urbanos, onde a população possa colher frutos de forma gratuita, promovendo a segurança alimentar e a integração social.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 22 de outubro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador